



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5275/**MAP** – 13 Julho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1654/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 2970 de 25 de Junho, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
de Sua Exa o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação:	Of. 2970/2009 Proc. 415/2009 Reg. 3291/2009	25-06-2009 040.05.06
----------------	------------------	---	-------------------------

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1654/XI(4ª) – AC DE 19 DE MARÇO DE 2009.  
FALTA DE EFECTIVOS NA ESQUADRA DE VALBOM (GONDOMAR).**

Em resposta à pergunta acima identificada, apresentada pelo Senhor Deputado Honório Novo, solicitando esclarecimentos sobre os efectivos da Esquadra de Valbom, em Gondomar, cumpre informar V. Exa. do seguinte:

1. A segurança é objecto de acompanhamento permanente por parte do Governo em todo o território nacional, sendo o reforço do efectivo policial equacionado tendo em conta com critérios objectivos de análise dos níveis de criminalidade de cada zona, aferindo desta forma as necessidades de reforço policial de cada uma delas.
2. A actual Esquadra de Valbom, em Gondomar foi activada em 28 de Julho de 1979, na qualidade de Posto Policial com o efectivo de um Chefe e 14 Agentes.  
Pela Portaria n.º 153/83, de 17 de Fevereiro, o então Posto Policial de Valbom passou a Esquadra de Valbom (tipo B).

Actualmente o Efectivo da Esquadra é composto por um Chefe e 19 Agentes.

3. A Portaria n.º 434/2008, de 18 de Junho, alterada pela Portaria n.º 2/2009, de 2 de Janeiro, estipulou a criação da Divisão Policial de Gondomar, da qual depende a Esquadra de Valbom, bem como a Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial que integra as Equipas de Intervenção Rápida, com um efectivo de um Subcomissário, 2 Subchefes e 20 Agentes, que prestam serviço em toda a área daquela Divisão, incluindo a área afecta á Esquadra de Valbom.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

AP/RA